**Súmula da 218ª Reunião Ordinária da Comissão de Planejamento e Finanças**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Data: | 18/07/2017 | Local: | Sala de Reuniões – 15º andar |
| Horário de início: | 13h30min | Horário de encerramento: | 16h |
| PRESENÇAS |
| **Comissão** |
| Rômulo Plentz Giralt | Coordenador |
| Fausto Henrique Steffen | Coordenador Adjunto |
| Clóvis Ilgenfritz da Silva | Membro |
| Apoio |
| Pedro Jardim | Gerente Financeiro Substituto |
| Carla Lago | Secretária Executiva |
| Demais Participantes |
| Carla Carvalho | Gerente Administrativa |

**PAUTA:**

1. **Verificação do quórum.**

|  |  |
| --- | --- |
| *Discussão:* | Verificado o quórum, a reunião é iniciada. |
| *Encaminhamento:* | Não há encaminhamentos. |

1. **Verificação da pauta e inclusão de assuntos extras.**

|  |  |
| --- | --- |
| *Discussão:* | * Relatório de participação em eventos – Cons. Fausto;
* Pagamento de diárias para Conselheiros inadimplentes com o Conselho – Cons. Rômulo;
* Participação no Encontros CAU/RS em Passo Fundo.
 |
| *Encaminhamento:* | Não há encaminhamentos. |

1. **Aprovação das súmulas da reunião anterior.**

|  |  |
| --- | --- |
| *Discussão:* | A súmula foi lida por todos e assinada pelo Coordenador. |
| *Encaminhamento:* | Não há encaminhamentos. |

1. **Comunicações.**

|  |  |
| --- | --- |
| *Discussão:* | Instrução Normativa sobre os bens inservíveis: o Conselheiro Rômulo informa que o tema foi pauta na última reunião do Conselho Diretor e está sendo tratado pela COA/RS. |
| *Encaminhamento:* | Não há encaminhamentos. |

1. **Ordem do dia.**
	1. **Pauta da Gerência Administrativa:**

|  |  |
| --- | --- |
| *Discussão:* | * + 1. **Aquisição de bens para o CAU/RS (pauta fixa):**

A Gerente Carla Carvalho diz que na sexta-feira, dia 21/07, terá uma reunião com a Funcorsan para tratar da venda do imóvel do 8° andar, que não é a melhor opção para o CAU/RS devido ao piso estar desgastado e não haver rede lógica.A Comissão entende que, apesar disso, o andar pode ser utilizado para a realização das Plenárias, considerando o custo anual com a locação do auditório do G1. Os Conselheiros sugerem que seja criado um Grupo de Trabalho para analisar as propostas, porém sem a participação de Conselheiros, devido ao pagamento de diárias/ajudas de custo.No próximo encontro da Comissão a Gerente Carla relatará o ocorrido na referida reunião.* + 1. **Instrução Normativa sobre os bens inservíveis:**

A Gerente Carla informa que o tema está sendo tratado junto à Presidência e Assessoria Jurídica e, uma vez finalizado, o documento será analisado pelas Comissões de Organização e Administração e Planejamento e Finanças. |
| *Encaminhamento:* | Não há encaminhamentos. |

* 1. **Pauta da Gerência Financeira:**

|  |  |
| --- | --- |
| *Discussão:* | * + 1. **Apresentação do balancete do mês de junho:**

A contadora Talita, da Maier Contabilidade, apresenta o balancete do mês de junho que, uma vez aprovado pela Comissão, deve ser encaminhado ao Plenário para conhecimento e homologação.**Deliberação CPF-CAU/RS nº 112/2017**: Aprovação do balancete do mês de junho.Juntamente com o balancete de junho, foi aprovada a prestação de contas referente ao 2º trimestre, que deverá passar na Plenária de julho para homologação.**Deliberação CPF-CAU/RS nº 113/2017:** Aprovação da prestação de contas do 2º trimestre de 2017.* + 1. **Retorno da Gerência Financeira sobre a cobrança das taxas relativas aos boletos (SICCAU, CAU/BR e Banco do Brasil):**
			1. **Banco do Brasil: disponibilização do boleto registrado no SICCAU:** O Gerente substituto, Pedro Jardim, fala que a Febraban divulgou as datas limite para o registro dos boletos. O Banco do Brasil, por sua vez, segue aceitando os boletos mesmo sem registro até dia 15/12, desde que não ultrapasse a quantia de R$ 200,00. O Gerente Pedro informa também que contatou com a Gerente da Conta do CAU/RS no Banco do Brasil a respeito da possibilidade de flexibilizar a cobrança das taxas, inclusive relatou o caso do CAU/AL, que conseguiu isso junto ao seu banco. Contudo, diz que até o momento não obteve retorno da Gerente sobre o pedido.
			2. **Retorno sobre o contato com o CAU/BR:** a pedido da Comissão, o Gerente Pedro contatou o CAU/BRsobre as adequações necessárias para a disponibilização do boleto no SICCAU somente após o registro e informa que a Gerência Financeira do Conselho Federal disse que os boletos estarão disponíveis mesmo não estando registrados.

**5.2.3 Aquisições:*** **Deliberação CPF-CAU/RS nº 114/2017:** Contratação de empresa de limpeza e manutenção.
* **Deliberação CPF-CAU/RS nº 115/2017:** Aquisição de material de expediente.
 |
| *Encaminhamento:* | Secretaria Geral: encaminhar os processos ao Plenário. |

* 1. **Processos de cobrança de anuidades.**

|  |  |
| --- | --- |
| *Discussão:* | Não há disponível para análise, visto que o SICCAU ainda não está disponível para a inclusão dos processos. |
| *Encaminhamento:* | Não há encaminhamentos. |

* 1. **Secretaria: planilha de acompanhamento de demandas.**

|  |  |
| --- | --- |
| *Discussão:* | O tema será pautado na próxima reunião. |
| *Encaminhamento:* | Não há encaminhamentos. |

1. **Pauta para a próxima reunião.**

|  |  |
| --- | --- |
| *Discussão:* | * Relato da reunião com a Funcorsan sobre os imóveis à venda – Gerente Administrativa;
* Planilha de acompanhamento de demandas.
 |
| *Encaminhamento:* | Não há encaminhamentos. |

1. **Assuntos Gerais | Encerramento.**

|  |  |
| --- | --- |
| *Discussão:* | * **Levantamento de débito de anuidades por Conselheiros do CAU/RS:**

O Cons. Rômulo fala que solicitou ao Gerente Pedro um levantamento do pagamento das anuidades por parte de Conselheiros. A pesquisa apontou que há quatro conselheiros com anuidade em atraso, sendo que um deles é Conselheiro titular. Diz que pediu ao Jurídico a possibilidade de não pagamento de diária ao Conselheiro inadimplente. O Coordenador Jurídico Alexandre Noal participa da reunião e esclarece que, segundo a Resolução 97 do CAU/BR, não há impedimento para o pagamento das diárias. Contudo, fala que o Código de Ética prevê que o não pagamento da anuidade é considerada falta ética. O Cons. Rômulo diz que esse tema foi levantado pelo Cons. Marcelo e que, sendo assim, dará retorno do assunto a ele na próxima reunião do Conselho Diretor.* **Relatório participação em eventos**: O Cons. Fausto diz que participou da última edição do “Encontro CAU/RS” e que no local viu um modelo de relatório de participação disponível para assinatura dos Conselheiros. Fala que não concorda e que entende que cada Conselheiro deve registrar a sua participação através de relatório elaborado por ele. Ainda, identificou que há Conselheiros que participaram somente 01 (um) dia do evento, mas que no relatório modelo preencheram como sendo 02 (dois) dias. A Assessora de Comunicação Flavia Mu explica que o referido relatório era destinado para os convidados para fins de pagamento de diárias, visto que os palestrantes não estão enviando os relatórios para prestação de contas. Contudo, diz que alguns Conselheiros utilizaram erroneamente para fins de apresentação ao Financeiro do CAU/RS. Como encaminhamento, a Comissão solicita que seja redigido Memorando da Comissão à Gerência Financeira solicitando que informe aos Conselheiros que entregaram o relatório padrão, que o mesmo será desconsiderado e que, para fins de pagamento de diárias, seja enviado outro.
* **Participação no Encontros CAU/RS em Passo Fundo:** o Cons. Rômulo representará a Comissão no evento em Passo Fundo. O Cons. Clóvis participará pela CATHIS.
 |
| *Encaminhamento:* | * **Conselheiro Rômulo:** tratará do assunto “Levantamento de débito de anuidades por Conselheiros do CAU/RS” na reunião do Conselho Diretor do dia 19/07/17.
 |

**Rômulo Plentz Giralt**

**Coordenador da Comissão de Planejamento e Finanças**